



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 03/2016 (PA 2016/000545) - 2º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2017/000042

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses, a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/000545

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na AV. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376. Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-936, doravante denominado contratado, neste ato representado por seus representantes legais, LUIS AUGUSTO SANDER e ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 15 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 16 de junho de 2018 até 15 de janeiro de 2019, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93 ou enquanto o valor do contrato estiver dentro do valor limite da dispensa, que foi a base legal da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/000545, no que não conflitem com o presente.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Luis Augusto Sander
RG: 1035522646


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Orival Ailton Trajano dos Reis
RG: 4027732512

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSE PAULO MIRI
CPF: 001 333 230 08


José Paulo Miri
Gerente de Contas
PEMES/RS
Matr.: 16650

NOME: Isis Ahy Gomboski
CPF: 017.784.480-97

Isis A. Gomboski
Aux. Administrativa
CRBio-03